



CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA | CFF
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ | CRF-PR

PORTARIA N. 1900/2023

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná, CRF-PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Lei n. 3.820/60, do Regimento Interno e da Deliberação N° 1017/2022 do CRF-PR,

RESOLVE

Nomear os Delegados Regionais deste Conselho, para o biênio 2022/2023, de acordo com a região de abrangência com cidades definidas no art. 7º da Deliberação nº 1017/2022 – CRF-PR e revogando a Portaria nº 1890/2023, ficando a mesma assim composta:

Macrorregião Noroeste – Caroline Maris de Andrade Lima
Macrorregião Centro/Leste – Iraja Noboru Santos Komatsu
Macrorregião Oeste – Fábio Bordignon Lahud
– Leonice Zanette Alves De Oliveira
– Tiago Silvestro Bocalon

Curitiba, primeiro de junho de 2023.

Márcio Augusto Antoniassi
Presidente do CRF/PR